



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2722/12
PLE Nº 059/12

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 105 /13 – CUTHAB

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à União, por meio da Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente financeiro, e oferecer garantias, na forma que indica, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 10, manifestando que a matéria é de competência Municipal, inexistindo óbice de natureza jurídica à tramitação do presente Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 12 e 13, emitiu seu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, em seu Parecer nº 44/13, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Somado a isso, o Projeto foi encaminhado a esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação para apreciação nos termos das competências regimentais estabelecidas no art. 38.

Consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, fundamentando a aprovação da matéria, e analisando a questão meritória desta, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de dezembro de 2013.

**Vereador Cláudio Janta,
Relator.**




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2722/12
PLE Nº 059/12
Fl. 2

PARECER Nº 105 /13 – CUTHAB
Aprovado pela Comissão em 10.12.13

Vereador Delegado Cleiton - Presidente


Vereador Cassio Trogildo

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Pedro Ruas

Vereador Alceu Brasinha